

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CE**

**CONCORRÊNCIA Nº 02/2021-DIV**

**ATA DE CONTRARRAZÕES PELA SUBCOMISSÃO TÉCNICA DO RECURSO IMPETRADO  
PELA EMPRESA D.E DE A. MOREIRA-ME**

Aos 14 (quatorze) dias de Fevereiro de 2022, reuniram-se os membros da Subcomissão Técnica, abaixo assinados, para análise e julgamento do recurso impetrado pela licitante D.E. DE A. MOREIRA-ME – CNPJ: 14.244.472/0001-49, da Concorrência Pública Nº 02/2021-DIV, cujas respostas estão colocadas abaixo:

A agência recorrente informa em seu recurso que o Plano de Comunicação Publicitária da Agência CK Comunicação contém erros de formatação o que descumpra explicitamente o edital e seus anexos fazendo com que ela seja desclassificada. Esta subcomissão analisou novamente o documento da empresa recorrida e identificou estes erros de formatação relatados pela agência recorrente. Vamos a eles.

No edital consta no item 12.2 que o Plano de Comunicação – Via NÃO Identificada deverá ser apresentado da seguinte forma:

- a) **Em papel a4, branco, com 75 gr/m<sup>2</sup>, orientação retrato;**
- b) **Margens de 2cm na direita, esquerda, superior e inferior a partir da borda;**
- c) **Sem recuos nos parágrafos e linhas subsequentes;**
- d) **Com textos justificados;**
- e) **Com espaçamento "simples" entre todas as linhas do documento, sem espaçamentos entre títulos subtítulos e/ou subitens;**
- f) **Títulos, subtítulos e/ou subitens do documento devem ser lançados na linha imediatamente posterior a do subitem anterior, respeitando-se todas as determinações do item 12.2;**
- g) **Com texto e numeração de páginas em fonte "arial", estilo "normal", cor "automático", tamanho "12 pontos", observando o disposto nos subitens 12.2.1, 12.2.3 e 12.2.3.1;**
- h) **Sem uso de "negrito" em nenhuma parte do documento;**
- i) **Sem uso de palavras ou frases em caixa-alta em nenhuma parte do documento;**
- j) **Com numeração em todas as páginas, pelo editor de textos, em algarismos arábicos, a partir da primeira página interna (página 2), no canto inferior direito da página, dentro da margem estipulada no item "b";**
- k) **Em caderno único, perfurado, preso com espiral preto colocado à esquerda;**



- l) Capa e contracapa em papel A4 branco, com 75 gr/m<sup>2</sup>, ambas em branco**  
**m) Sem identificação da licitante**

12.2.1 Os itens elencados no dispositivo 12.2 devem ser seguidos à risca, sob pena, de desclassificação por descumprimento de regra editalícia que visa a preservar o sigilo do invólucro nº 1.

Baseado nestas informações consta que o caderno do plano de comunicação da Agência CK Comunicação, Errou, pois no item I do edital: **Sem uso de palavras ou frases em caixa-alta em nenhuma parte do documento;** em alguns momentos a agência desrespeita o edital, cometendo ato falho, com palavras em CAIXA ALTA.

A CK Comunicação errou, pois ao inserir espaços para separar itens ou subitens e também títulos, ou subtítulos fere o edital no item 12.2 letras "e" e "f";

Ao utilizar símbolos e fontes fora do padrão determinado pelo edital, a empresa CK Comunicação comete um erro, pois ao apresentar um jingle, usa de uma imagem e a fonte diferente da que determina o edital, desrespeitando a letra "g" **Com texto e numeração de páginas em fonte "arial", estilo "normal", cor "automático", tamanho "12 pontos", observando o disposto nos subitens 12.2.1, 12.2.3 e 12.2.3.1;**

Com isso concluímos que a agência CK Comunicação comete ato infracional, quebrando as regras contidas no edital. Nada a mais havendo a tratar, declarou encerrada a presente sessão comunicado a remessa de tal ata para fins de prosseguimento dos atos do processo junto a CPL. Tianguá - CE, 14 de Fevereiro de 2022.

1. <u>Camilla F. Soares</u> <b>CAMILA FREITAS SOARES</b> Membro	2. <u>Graziella Soares Martins</u> <b>GRAZIELLA SOARES MARTINS</b> Membro	3. <u>Roberta Neyva Coelho</u> <b>ROBERTA NEYVA COELHO MORAIS</b> Membro
---	---	--